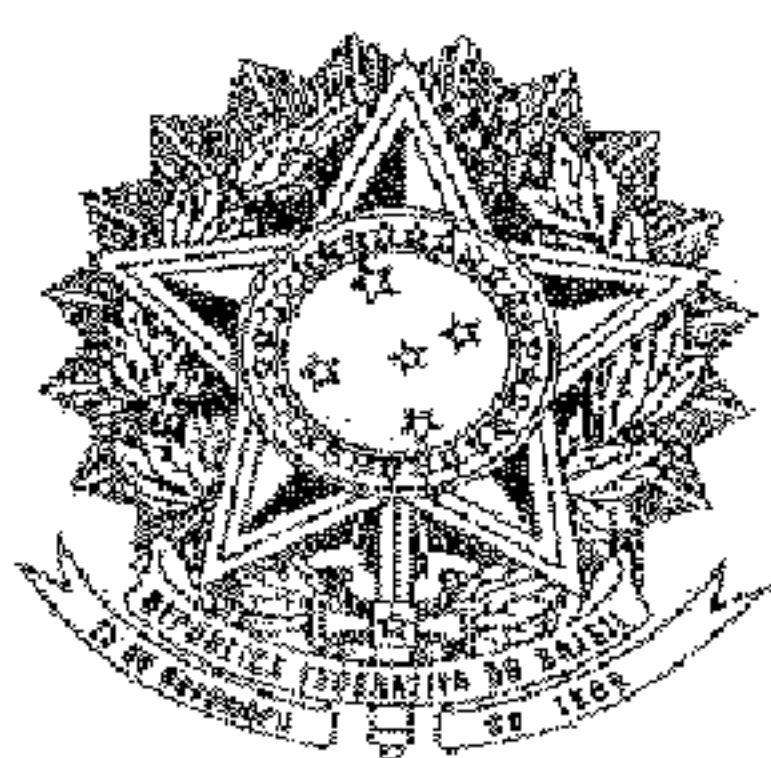




**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SERRINHA-BA**

Rua Lauro Mota, S/N, Shopping Serrinha, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000

Tel.: (75) 3261-7565 - E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com



Livro 2 - Registro Geral

2017 -1 - Frente-

CIRO DE ALENCAR SOUZA

Ciro de Alencar Souza

OFICIAL TITULAR

-16.657-

08/12/2017

MATRÍCULA Nº _____ DATA: _____ FICHA: _____

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO medindo 7,00m (sete metros) de frente e fundo, por 20,00m (vinte metros) de frente ao fundo, por ambos os lados, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), desmembrada de uma área maior, localizado na Rua Militão, área 03, Quadra L, Bairro Cruzeiro, nesta Cidade de Serrinha-BA, confrontando-se da seguinte forma: norte com a propriedade de José Brito da Silva; ao sul, com propriedade de Maria José Araújo; ao Oeste com propriedade de José Luiz Boaventura e ao leste com propriedade de José Brito da Silva. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.02.353.0118.001, conforme documento de aprovação de desmembramento expedido pela Prefeitura Municipal de Serrinha-BA datado de 06 de dezembro de 2017. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.965.728-49, residente e domiciliado à Rua Emiliano Santiago, nº 416, Bairro Abóboras, nesta Cidade e Comarca de Serrinha-BA. **TRANSMITENTE: MARIA JOSÉ ARAÚJO**, brasileira, maior, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.915.515-53, residente e domiciliada à Rua Anquises Reis, nº 167, Cobertura, Bairro Jardim Armação, Salvador-BA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada de 1º de julho de 2015, lavrada no Cartório de Registro Civil com Funções Notariais de Barrocas-BA à fl. 002 do Livro 012, registrada sob o Registro nº 01 da Matrícula nº 14.613 do Livro 2 (Registro Geral) desta Serventia. **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório, sob a Matrícula nº 14.613. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, Estado da Bahia, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017. Eu, **Ciro de Alencar Souza**, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino _____.

R-01-Matrícula-16.657 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 31 de outubro de 2017, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Serrinha-BA pela Tabeliã Ingrid Noetzold de Almeida, às fls. 196/197 e verso do Livro 131, Termo 469, e Escritura Pública de Aditamento lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Serrinha-BA pela Tabeliã Ingrid Noetzold de Almeida, à fl. 69 e verso do Livro 34, Termo 438, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido pela **OUTORGADA COMPRADORA** a sociedade empresarial **NEWHOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.465.802/0001-00, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29204192344, em 18/05/2015, com sede na Rua ACC Via Aduadora, sem número, bairro CIA Sul, na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, representada por sua bastante procuradora a senhora **JOSEFA DA COSTA SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, nascida em 18/03/1958, portadora da cédula de identidade nº 02.037.493-32 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.767.765-04, residente e domiciliada à Rua Emiliano Santiago, nº 416, Bairro Abóboras, nesta cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, através de Procuração Pública, lavrada em 28 de setembro de 2017, junto ao 12º Ofício de Notas Conceição Gaspar, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, às folhas 163 e 164, do Livro 0704-P, sob número de ordem 289005, por compra feita do **OUTORGANTE VENDEDOR JOSÉ BRITO DA SILVA**, acima qualificado, pelo preço e quantia certa de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sem condições. Foram apresentadas as quitações devidas. O referido é verdade e dou fé. Consulta de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme preceitua o art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com **resultado negativo** para os seguintes dados: CPF/MF sob nº 619.965.728-49 – **JOSÉ BRITO DA SILVA**, na data 08/12/2017 às 12:25:32, Código Hash: 911f.585d.7ec9.21d2.e03a.92fc.7f3f.114d.37a1.7de0. **Emitida a DOI.** Serrinha, Estado da Bahia, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017. Eu, **Ciro de Alencar Souza**, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino _____, DAJE nº 2274.002.010290.

R-02-Matrícula-16.657 – (REGISTRO DE COMPRA E VENDA) – Prenotação nº 58.507, datada de 19 de outubro de 2021 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 14 de setembro de 2021, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Serrinha-BA pela Tabeliã Ingrid Noetzold de Almeida, às fls. 108/110 e verso do Livro 147, Termo 1506, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido

REGISTRE SUA ESCRITURA! SÓ É DONO QUEM REGISTRA!

Código Civil Brasileiro: Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, **só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247)**, salvo os casos expressos neste Código.

E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SERRINHA-BA**

Rua Lauro Mota, S/N, Shopping Serrinha, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000

Tel.: (75) 3261-7565 - E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

1

pela **OUTORGADA COMPRADORA JBF CONSTRUTORA, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 07.402.853/0001-07, com sede na Estrada da Primavera, número 500, bairro Jardim Primavera, Município de Serrinha, Estado da Bahia, por compra feita da **OUTORGANTE VENDEDORA NEWHOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada no R-01, neste ato representada por sua Procuradora **Josefa da Costa Santos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.767.765-04, nos termos da Procuração Pública lavrada em 13 de agosto de 2021 no 12º Tabelionato de Notas de Salvador às fls. 055/056 do Livro 0989-P, pelo preço e quantia certa de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sem condições. Valor de avaliação da Prefeitura Municipal de Serrinha-BA: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Foram apresentadas as quitações devidas. O referido é verdade e dou fé. Consulta de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme preceitua o art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com **resultado negativo** para os seguintes dados: CNPJ/MF nº 22.465.802/0001-00 - **NEWHOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, na data 03/11/2021 às 13:05:44, Código Hash: 31dc.0aa8.98a6.e332.fc4b.2bfl.797c.2444.e527.ea30. Emitida a DOI. Serrinha, Estado da Bahia, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021. Eu, **Ciro de Alencar Souza**, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino. DAJE's nº 2274.002.040642 e 2274.002.040092 (Emolumentos R\$ 196,14 - Taxa de Fiscalização R\$ 139,28 - FECOM R\$ 53,60 - PGE R\$ 7,80 - Defensoria Pública - R\$ 5,20 - FMMPBA R\$ 4,06).

AV-02-Matricula-16.657 - (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) - Prenotação nº 59.197, de 24 de janeiro de 2022 - Nos termos do requerimento datado de 24 de janeiro de 2022, firmado pelo proprietário do imóvel objeto desta Matrícula, **J.B.F CONSTRUÇÃO INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, já qualificado anteriormente, procedo à presente averbação para constar a seguinte construção no terreno objeto desta Matrícula: **IMÓVEL RESIDENCIAL** localizado na Rua Militão, nº 34, Bairro Cruzeiro, nesta Cidade de Serrinha-BA, cujo imóvel possui: 01(uma) suíte, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(um) hall e 01(uma) área de serviços. Construção feita de blocos, piso de cerâmica e cobertura de laje e telha fibrocimento, medindo uma área construída de **84,94m²** (oitenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros), com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.353.0118.001, tudo em conformidade com o Alvará de Construção de nº 104/2021, fl. 078 - verso do Livro 15, datado de 10 de novembro de 2021; Habite-se-Conclusão de Obra nº 079/2021, fl. 185 - verso do Livro 03, datado de 10 de novembro de 2021; Certidão de Lançamento e Dados Característicos nº 079/2021, fl. 79 do Livro 004, datada de 10 de novembro de 2021; Planta, ART nº BA20210649489 e requerimento firmado por **J.B.F CONSTRUÇÃO INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, que declarou ter gasto na construção o valor de R\$ 35.982,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais). Valor de avaliação da construção feito pela Prefeitura Municipal de Serrinha-BA: R\$ 35.982,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais). Não apresentada a CND da Previdência, nos termos do art. 1.295, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, Estado da Bahia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022. Eu, **Lais de Brito Carvalho**, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino. *Lais de Brito Carvalho*. DAJE nº 2274.002.041806 (Emolumentos R\$ 332,25 - Taxa de Fiscalização R\$ 235,94 - FECOM R\$ 90,80 - PGE R\$ 13,21 - Defensoria Pública - R\$ 8,80 - FMMPBA R\$ 6,88).

R-03-Matricula- 16.657 - (REGISTRO DE COMPRA E VENDA) - Prenotação nº 59.674, de 14 de março de 2022 - Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 - Nº 0010298651**, datado de 24 de fevereiro de 2022, mediante as condições seguintes: o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelos Compradores e Devedores/Fiduciários **JONATHAN ALMEIDA DA SILVA**, filho de Tereza Almeida da Silva e de João Carlos da Silva, nacionalidade brasileiro, chefe intermediário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador da carteira de identidade RG nº 656374457 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 470.511.458-27, residente e domiciliado na Rua Miguel Pinheiro de Azurara, nº 16, casa 02, Jardim Miriam, São Paulo/SP, por compra feita de **J.B.F. CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, já identificada no bojo desta Matrícula, pelo preço e quantia certa de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO: R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais); **RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais); como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº

REGISTRE SUA ESCRITURA! SÓ É DONO QUEM REGISTRA!

Código Civil Brasileiro: Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, **só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247)**, salvo os casos expressos neste Código.

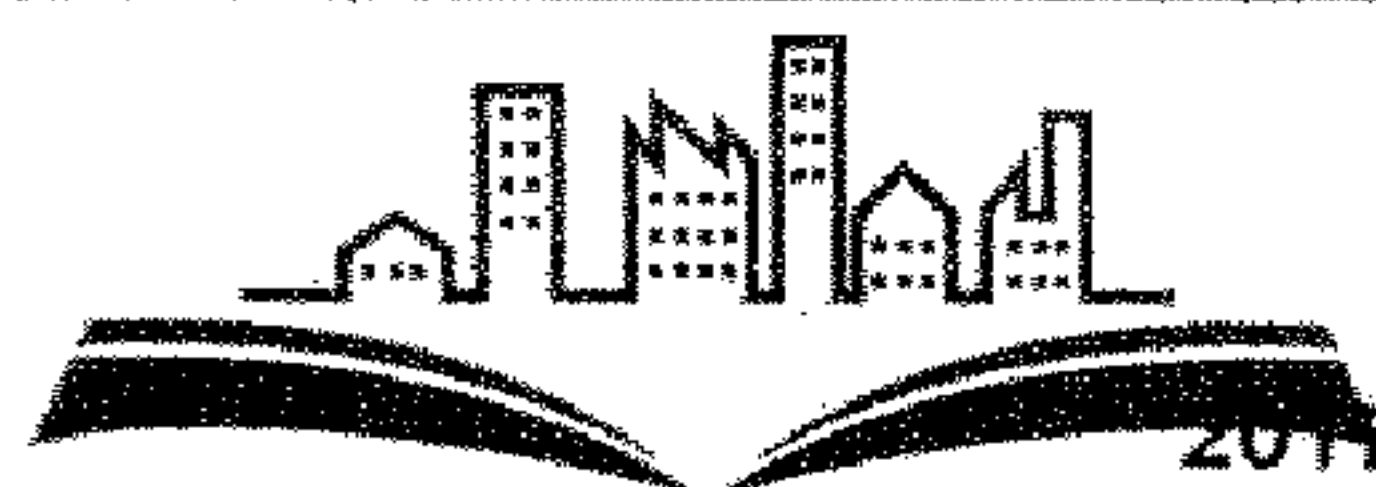
E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SERRINHA-BA**

Rua Lauro Mota, S/N, Shopping Serrinha, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000

Tel.: (75) 3261-7565 - E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E

-16- REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS/SERRINHA-BA

Livro - 2 Registro Geral

CIRO DE ALENCAR SOUZA

MATRÍCULA Nº: 16.657 DATA: _____ FICHA: _____

90.400.888/0001-42, Agente Financeira do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por seus procuradores FLAVIO SÉRGIO SEQUEIRA NETTO, nacionalidade brasileiro, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 137011374, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.016.218-54, e JULIANA GUTIERRES DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 278395247, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.667.848-23, conforme Procuração lavrada na data de 14/09/2021, à fl. 325 do Livro nº 11287, perante o 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, e substabelecimento lavrado às fls. 195/198 do Livro 2802, do 10º Ofício de Notas de São Paulo- SP. Foram apresentadas as quitações devidas. Consulta de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme preceitua o art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com **resultado negativo** para os seguintes dados: CNPJ/MF sob nº 07.402.853/0001-07, **J.B.F CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇO LTDA**, na data 15/03/2022 às 12:11:10, Código Hash: 2a5b.7f93.ea64.fee6.ae3f.7ca2.6f0a.733e.1eba.f52b; **Emitida a DOI**. Serrinha, Bahia, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022. Eu, Thiago Barbosa Castelo Branco, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino . DAJE nº 2274.002.042857 (Emolumentos R\$ 562,55 – Taxa de Fiscalização R\$ 399,49 – FECOM R\$ 153,74 – Defensoria Pública R\$ 14,92 – PGE R\$ 22,36 – FMMPBA R\$ 11,65).

R-04-Matrícula-16.657 -- (REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) -- Prenotação nº 59.675, de 14 de março de 2022 -- Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 – Nº 0010298651, datado de 24 de fevereiro de 2022, mediante as condições seguintes, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, foi dado em **GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelos Devedores/Fiduciantes **JONATHAN ALMEIDA DA SILVA**, já qualificados anteriormente, em favor da **CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já identificado e representado; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A: R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais); **RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais); **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais); **TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais); **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO em 420** (quatrocentos e vinte meses) meses; **TAXA DE JUROS % Mensal (SEM BONIFICAÇÃO):** Nominal 0,9105; Efetiva 0,9105; **TAXA DE JUROS % A.A (SEM BONIFICAÇÃO):** Nominal 11,4900; Efetiva 10,9259; **TAXA DE JUROS % Mensal (BONIFICADA):** Nominal 0,7966; Efetiva 0,7966; **TAXA DE JUROS % A.A (BONIFICADA):** Nominal 9,5598; Efetiva 9,9900 **CUSTO EFETIVO TOTAL – CET (anual): 10,72%; VALOR DA COTA DE AMORTIZAÇÃO: R\$ 571,43 - JUROS: R\$ 1.911,96 - R\$ 2.483,39; PRÊMIO MENSAL OBRIGATÓRIO DE SEGURO POR MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 40,70; PRÊMIO MENSAL OBRIGATÓRIO DE**

REGISTRE SUA ESCRITURA! SÓ É DONO QUEM REGISTRA!

Código Civil Brasileiro: Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, **só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247)**, salvo os casos expressos neste Código.

E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

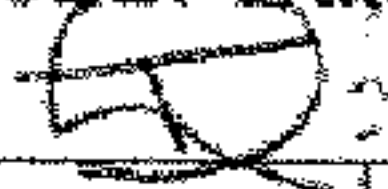


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SERRINHA-BA**

Rua Lauro Mota, S/N, Shopping Serrinha, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000

Tel.: (75) 3261-7565 - E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

2

SEGURO POR DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL: R\$ 15,00; **TARIFA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA:** R\$ 25,00; **VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL:** R\$ 2.564,09; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 24/03/2022. Foram apresentadas as quitações devidas. Consulta de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme preceitua o art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com **resultado negativo** para os seguintes dados: CPF/MF nº 470.511.458-27, **JONATHAN ALMEIDA DA SILVA**, na data 15/03/2022 às 12:12:01, Código Hash: c1dd.fa23.d6dc.350c.cdcd.fc58.cf84.3861.4ad5.15e7; O referido é verdade e dou fé. Serrinha, Bahia, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022. Eu, Thiago Barbosa Castelo Branco, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino . DAJE nº 2274.002.042858 (Emolumentos R\$ 562,55 – Taxa de Fiscalização R\$ 399,49 – FECOM R\$ 153,74 – Defensoria Pública R\$ 14,92 – PGE R\$ 22,36 – FMMPBA R\$ 11,65)

AV-05-Matricula-16.657 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE) – Atendendo requerimento firmado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL)**, já qualificada anteriormente, datado de 26 de março de 2024, instruído com o documento de arrecadação do Município de Serrinha-BA (Imposto de Transmissão *Inter-Vivos* – ITIV), devidamente recolhido no valor R\$ 9.031,15 (nove mil, trinta e um reais e quinze centavos), procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$ 301.038,36 (trezentos e um mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor do Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL)**, considerando que o Fiduciante **JONATHAN ALMEIDA DA SILVA**, qualificado no R/03, após ter sido regularmente notificado em 16/11/2023, 28/11/2023 e 11/12/2023 e por meio de publicação de edital em Jornal de grande circulação, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel e Garantia Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 – Contrato nº 0010298651, de 24 de fevereiro de 2022, junto à Instituição Financeira credora, **não purgou a mora** no prazo legal. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei nº 9.514/1997, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Valor venal do imóvel conforme avaliação da Prefeitura Municipal de Serrinha-BA: R\$ 301.038,36 (trezentos e um mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Foram apresentadas as quitações devidas. Consulta de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme preceitua o art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com **resultado negativo** para os seguintes dados: CPF nº 470.511.458-27 - **JONATHAN ALMEIDA DA SILVA**, na data 03/05/2024 às 17:00:29, Código Hash: 2f60.0713.71db.954d.5be7.2603.683a.e0a8.66a3.37ce. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, Bahia, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024. Eu, Gleberson Sena Souza, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino . DAJE nº 2274.002.053907 (Emolumentos: R\$ 1.215,46 – Taxa de Fiscalização R\$ 863,33 – FECOM R\$ 332,25 – PGE R\$ 48,07 – FMMPBA R\$ 25,17 – Defensoria Pública R\$ 32,72).

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia por mim conferida é a reprodução autêntica da Matrícula nº 16.657 do Livro 2 – Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, não havendo registros ou averbações de hipotecas ou outros ônus reais, de citações de ações reais ou reipersecutórias até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Serrinha, Estado da Bahia. Eu, Gleberson Sena Souza, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino _____.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2274.AB057032-5
PGAXURO6EM
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



DaJe: 2274-002-60466

Emolumentos: R\$ 52,38 Fiscal: R\$ 37,19 FECOM: R\$ 14,31 Defensoria: R\$ 1,4 PGE: R\$ 2,08 FMMPBA: R\$ 1,08
Total: R\$ 108,44

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).

Certidão expedida às 14:04:46 horas do dia 17/05/2024.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QETW7-TP6FQ-ZEPX8-A9XC2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Gleberson Sena Souza (CPF ***.010.001-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QETW7-TP6FQ-ZEPX8-A9XC2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>